



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

**REQUERIMENTO 009/2017**

Carvalhópolis –MG, 14 de Agosto de 2017.

**Assunto:** Solicitação de Informações.

Excelentíssimo senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO**, DD  
Prefeito Municipal.

Tendo em vista várias indagações sobre certos procedimentos licitatórios realizados pela administração anterior, sendo necessário que chegue ao conhecimento deste Vereador e desta Casa Legislativa, levando-se em conta que os nobres Vereadores desta casa Legislativa, em seu papel fiscalizador, bem como a necessidade de esclarecer os munícipes de informações relativas a este fato e para tanto precisam de informações oficiais, requerem:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa:

Levando-se em conta que no **Processo Licitatório 91/2014** Modalidade Pregão n.º 43/2014, foram adquiridos pela Administração Municipal a quantidade de 4.515(quatro mil e quinhentos e quinze) Sacas de Cimento, ao preço de R\$ 22,00(vinte e dois reais) a unidade, vide fls. 364 do mapa de apuração do certame mencionado.

Do mesmo modo o **Processo Licitatório 51/2015** Modalidade Pregão Presencial n.º 23/2015, constata-se a aquisição de Arame Farpado 250 metros 40(quarenta) unidades, Arame Farpado 400 metros 15(quinze unidades) e Arame Farpado 500 metros 13(treze) unidades, fls. 266/267 e no **Processo Licitatório 85/2016** Modalidade Pregão Presencial 28/2016 temos em fls. 284 a aquisição da MESMA quantidade, ou seja, Arame Farpado 250 metros 40(quarenta) unidades, Arame Farpado 400 metros 15(quinze unidades) e Arame Farpado 500 metros 13(treze) unidades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”**  
CNPJ 09.087.153/0001-92

Requer esta casa legislativa, que o setor competente envie através de documentos comprobatórios, o destino deste material, visto ser no mínimo estranha a quantidade de cimento e arame adquirido pelo município nos períodos mencionados.

Sendo assim os Nobres Vereadores julgam de vital importância, saber o destino de todo este material, onde foram empregados e por qual departamento foram utilizados.

Aguardamos que Vossa Excelência através do setor competente envie o mais breve possível estas informações, colaborando com os trabalhos desta Casa Legislativa.

Oportuno esclarecer que este requerimento atende ao disposto nos artigos 247;248 e 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c artigos 74, Inciso XVII, 75 § 1.º, inciso III, e, 93, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de ser atendido antecipo os votos de estima e consideração.

Carvalhópolis –MG, 14 de Agosto de 2017.

**Antônio Carvalho**  
**Presidente**

**Adriane Rodrigues de Carvalho Caproni**  
**Vice Presidente**

**Aline Borges de Carvalho**  
**Secretária**